

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Economia e Serviço Social

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - Intecoop/UFJF, coordenada pela Prof.^a Graziella Magalhães Candido de Castro, da unidade acadêmica Faculdade de Economia, torna público o processo de seleção de estudantes de pós-graduação para preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsa de pós-graduação (mestrado acadêmico) de extensão:

- **Núcleo de Formação:** 1 (uma) vaga para discentes cursando mestrado acadêmico nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia, Serviço Social;
- **Núcleo Jurídico:** 1 (uma) vaga para discentes cursando mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Direito.

I. Dos(as) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os (as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado stricto sensu na Universidade Federal de Juiz de Fora nos Programas de Pós-Graduação supracitados;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, podendo ocorrer atividades no fim de semana;
- c) Ter disponibilidade para eventuais viagens e visita de Campo;
- d) Experiência com trabalho em equipe;
- e) Ter aptidão para trabalhar com movimentos sociais e coletivos de trabalhadores;
- f) Preferencialmente ter conhecimento ou experiência em metodologias participativas, educação popular, cooperativismo, associativismo, gestão, agroecologia ou temáticas afins.
- g) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas de Instituições de Ensino Público, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas

- a) Elaborar estratégias de ações para o núcleo. Assim como realizar atividades com os/as bolsistas de graduação e grupos incubados;
- b) Acompanhar, registrar e arquivar informações;

- c) Participar das atividades de formação da equipe, educadores e participantes dos coletivos em economia solidária;
- d) Organizar e preparar oficinas e atividades com a equipe de graduação da Intcoop/UFJF;
- e) Organizar e preparar oficinas e atividades e assessoria junto aos coletivos de economia solidária;
- f) Acompanhar, assessorar e apoiar os coletivos econômicos solidários incubados;
- g) Realizar reuniões de acompanhamento dos núcleos de trabalho e reuniões gerais;
- h) Realizar reuniões de acompanhamento aos coletivos incubados para encaminhamento das demandas levantadas no diagnóstico;
- i) Levantar legislação pertinente e do marco teórico relativo às atividades desenvolvidas pelos coletivos;
- j) Elaborar o registro das experiências dos grupos, bem como das avaliações coletivas;
- k) Acompanhar os indicadores de processo de incubação;
- l) Buscar meios para a constituição de redes com outros coletivos de economia solidária, participação em eventos conjuntos, oficinas e seminários;
- m) Produzir um artigo sobre o trabalho desenvolvido a cada semestre.
- n) Para o núcleo jurídico: auxiliar no processo de organização do trabalho produtivo dos grupos; coordenar o planejamento jurídico voltado para plano de negócios do cooperativismo e associativismo, auxiliando os grupos assistidos pela Intcoop.
- o) Para o núcleo de formação: Elaboração e execução da agenda de reunião com grupos incubados; elaboração de material formativo em economia popular solidária e temas relacionados; elaboração e coordenação de palestras, rodas de conversas e encontros com grupos destinados à formação em economia popular solidária.

III. Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a Bolsa de Extensão de Pós-Graduação na Intcoop, com início no primeiro semestre letivo de 2024, serão realizadas pelo formulário:

<https://forms.gle/XNM2pgpA5nPyJ9no9>

- i. Documentos necessários à inscrição:
 - a. Currículo Lattes;
 - b. Carta de motivação, com base no referencial teórico (até seis laudas);
 - c. Histórico escolar graduação e do mestrado;
 - d. Comprovante de matrícula no mestrado;

IV. Da Seleção

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório através da aprovação nas seguintes fases:

- i. Primeira etapa: Análise do Currículo Lattes, dos Históricos escolares e da Carta de Motivação

A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos a cada candidato com base na avaliação do currículo lattes, dos históricos escolares e carta de intenção. Nessa etapa será analisada a pertinência da experiência do(a) candidato(a) para a Intcoop/UFJF bem como sua capacidade de elaboração de textos. Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão da etapa seguinte.

- ii. Segunda etapa: Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente às entrevistas individuais sobre currículo, experiências acadêmicas e extra acadêmicas relevantes para o contexto do programa, com valor de 10,0 pontos. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas. Será eliminado do processo seletivo, o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 7,0 (sete) pontos.

V. Da nota final do candidato(a)

A nota final do candidato(a) no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS=(0,5 \times NPE) + (0,5 \times NSE)$$

Em que:

NFPS = Nota final no processo seletivo;

NPE= Nota na primeira etapa do processo seletivo;

NSE = Nota na segunda etapa do processo seletivo.

A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas.

VI. Do Cronograma

Etapas	Datas
Abertura do Edital	15/07/2024
Período de inscrição	15 a 29/07/2024
Resultado da primeira etapa	02/08/2024
Período de entrevistas	05 a 09/08/2024
Resultado final	12/08/2024

i. Entrevista

DATA: 05 a 09/08/2024

Local: Intcoop/UFJF

Horário: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

VII. Da divulgação do resultado

i. Primeira Etapa (resultado da análise do currículo, históricos escolares e da carta de intenção):

Data: 02/08/2024

Lista classificatória será enviada por e-mail;

ii. Divulgação do Resultado Final:

Data: 12/08/2024

Lista classificatória será postada no site da Intcoop/UFJF;

VIII. Da contratação

- i. A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa se refere, podendo ser prorrogada;
- ii. Os valores mensais das bolsas serão de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- iii. O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes;
- iv. O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-Reitoria de Planejamento;
- v. A remuneração será paga com recursos provenientes de Emenda Parlamentar;
- vi. Os pagamentos vinculados à Emenda Parlamentar dependerão da aprovação e liberação de financeiro pela Secretaria do Governo da Presidência da República, e, posteriormente

repassse do Ministério da Educação à UFJF. Dessa forma, poderão ocorrer atrasos nos pagamentos;

- vii. Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa, o próximo candidato(a) classificado assumirá a vaga

IX. Dos textos de referência

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

SILVA, Sandro Pereira. O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas. Texto para Discussão, n. 2361, Brasília, DF: IPEA, 2017.

COIMBRA, A. L. S.; DELGADO, L. B. (Org.). Trabalho, democracia e movimentos sociais. Elementos de análise e crítica. I. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2017. v. 1. 216p.

Juiz de Fora, de 12 de julho de 2024.

Graziella Magalhães Candido de Castro
 Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares